

**Provas públicas para atribuição do Título de Especialista
na área de Gestão Industrial**

Por deliberação do Júri, em reunião de 25/03/2022, e na sequência das provas públicas realizadas nesse dia, foi aprovada a atribuição do Título de Especialista, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, na área de Gestão Industrial ao candidato **Rui Manuel da Silveira Araújo**.

O Presidente do Júri

Professor Doutor João Vinhas